



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A170 /2021

O Município de Mataraca, neste ato representado pelo Prefeito Egberto Coutinho Madruga, casado, RG 1066217, SSP, PB, residente na ROD. PB 065, nº 61, PLANALTO, CEP: 58.292-000, na cidade de Mataraca, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2009-5 Nº da Conta bancária: 35.917-3.

Mataraca-PB, 06 de Abril de 2021.


Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Municipal

